

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° ..... DE ..... DE 2015

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 28.507,64 - SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 28.507,64** (Vinte e oito mil e quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0120 – Vigilância Epidemiológica**”, na ação “**4.550 – Prevenção da Dengue**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.305.0120.4550	339030	Material de Consumo	13.507,64	4190*
08.03.10.305.0120.4550	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	4190*
<b>T o t a l .....</b>			<b>28.507,64</b>	

(\*) Recurso 4190 – FES/BLVGS

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 04.074155.0-0, agência 0280 do Banco do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

**PM-085/2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

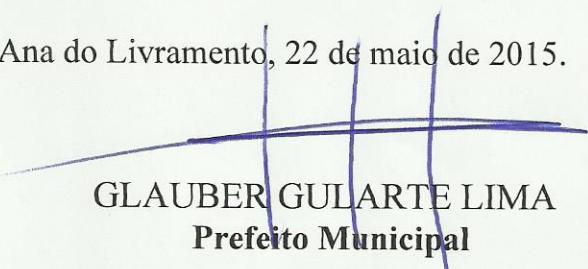
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 28.507,64 - SMS"***.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar os recursos vinculados existentes na aquisição de materiais para Agentes de Endemias que realizam atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2015.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal

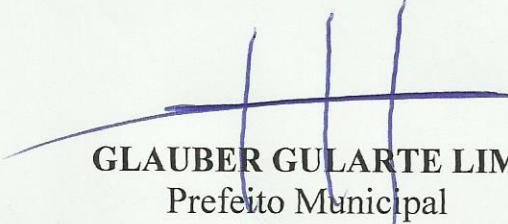


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CARÁTER DE URGÊNCIA**

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 28.507,64 - SMS"***.

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2015.

  
**GLAUBER GULARTE LIMA**  
Prefeito Municipal